



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS  
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31  
e-mail: [administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br](mailto:administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br) - site: [www.morrinhosdosul.rs.gov.br](http://www.morrinhosdosul.rs.gov.br)

PORTARIA n.º 310/2021

REGIME SUPLEMENTAR PARA A SERVIDORA  
ZANEIDE CARLOS WEBBER.-.-----

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

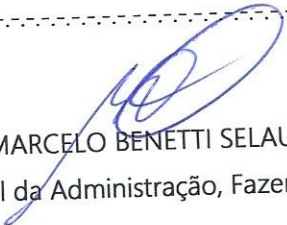
AUTORIZAR:

Regime Suplementar de vinte (20) horas semanais para a servidora ZANEIDE CARLOS WEBBER, matrícula nº 429, Professora, Estatutária, a contar de 24 de agosto de 2021 a 21 de dezembro de 2021, para exercer suplementação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Antônio Selau, para lecionar, no ensino fundamental, series iniciais, suprimindo as necessidades do corpo docente, de acordo com o art. 35, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 734/2002 de 21/11/2002 (Plano de Carreira do Magistério), conforme autorização nº 029/2021 de 24/08/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 24 DE AGOSTO DE 2021.-.-----

  
MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA  
Prefeito Municipal

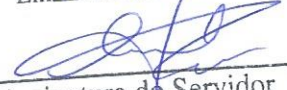
Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-.-----

  
MARCELO BENETTI SELAU  
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

**PUBLICADO NO MURAL**

Em 24/08/2021

  
Assinatura do Servidor  
Matrícula Nº 1355